



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-115/2023

Funcionamento do Curso de Formação Especializada em Abordagem Integrada nos Cuidados de Saúde para Profissionais de Saúde 2023/2024

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Formação Especializada em Abordagem Integrada nos Cuidados de Saúde para Profissionais de Saúde, criado pelo Despacho RT/C-20/2022, funcione de acordo com a calendarização e as condições constantes deste Despacho, nos termos seguintes:

1. O *numerus clausus* do curso é de 25 (n.º mínimo para o curso funcionar é de 8) acrescendo 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. O curso decorre durante 1 semestre entre 2 de fevereiro e 17 de julho de 2024;
3. O curso funciona na modalidade *e-learning* com horário pós-laboral;
4. As candidaturas têm lugar entre os dias 12 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024;
5. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 19 de janeiro 2024;
6. As inscrições decorrem entre os dias 22 e 26 de janeiro de 2024;
7. Podem candidatar-se a este curso de formação especializada, os profissionais e saúde com formação específica na área da psicologia, medicina, enfermagem, serviço social, gestão em saúde e demais áreas afins com a prestação, gestão e /ou organização dos cuidados de saúde. Tratando-se de um curso de formação especializada, terão perfil mais adequado os candidatos que já tenham experiência clínica ou académica (licenciatura/mestrado) particularmente os que integram equipas ou consultas multidisciplinares no âmbito dos cuidados de saúde ou ainda aqueles para quem o aprofundamento do conhecimento sobre a educação interprofissional para uma prática colaborativa em saúde seja relevante;
8. A seriação dos candidatos será feita pelo Coordenador do Curso de acordo com a avaliação curricular sendo dada prioridade aos profissionais inseridos em equipas interprofissionais ou consultas multidisciplinares de saúde, na prestação de cuidados sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros associadas ao projeto “Aliança de Pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho;
9. A taxa de frequência do curso tem o valor de 420€ (euros), podendo ser paga em cinco prestações de 84€ (euros) cada, devendo a primeira ser paga até 2 de fevereiro de 2024, a segunda até dia 5 de março de 2024, a terceira até dia 5 de abril de 2024, a quarta até dia 6 de maio de 2024 e a quinta prestação até dia 6 de junho de 2024. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 3 vagas);
10. A eventual anulação da inscrição após o dia 31 de janeiro não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
11. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,